



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MATO GROSSO DO SUL (PTE/MS)**

**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO N° 49/SED/2026**

O Município de BATAGUASSU/MS , neste ato representado pelo Prefeito(a), Sr.(a) WANDERLEIA DUARTE CARAVINA , carteira de identidade nº \*\*\*594\*\*\*, SSP/MT, residente e domiciliado na RUA ANAURILÂNDIA, 510, adere ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE/MS), destinado ao atendimento do transporte dos alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na zona rural e que utilizam o transporte escolar, instituído pela Lei Estadual nº 5.146, de 27 de dezembro de 2017, e se declara ciente das normas e dos procedimentos relacionados à execução do Programa.

O presente Termo possui vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, com renovação automática por igual período, salvo se manifestado o interesse expresso de desligamento do Programa.

Os recursos financeiros deverão ser depositados em 4 (quatro) parcelas de R\$ 93.037,24 durante os meses de março, maio, agosto, novembro, na seguinte conta bancária:

Código de Banco: BB ÁGIL

Código de Agência: BB ÁGIL

Número da Conta: BB ÁGIL

Campo Grande/MS, 11 de MARÇO de 2026

\_\_\_\_\_  
WANDERLEIA DUARTE CARAVINA  
Prefeito(a) Municipal

\_\_\_\_\_  
HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado digitalmente  
\*\*\*.731.491-\*\* - WANDERLEIA DUARTE CARAVINA  
12/03/2026 às 09:44:04

Documento assinado digitalmente  
\*\*\*.685.281-\*\* - HELIO QUEIROZ DAHER  
12/03/2026 às 14:18:41

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transferems.siafic.ms.gov.br/assinatura-autenticidade>, informando o CPF do assinante, o código verificador 2026TR002197 e o código CRC 2063178314.

## Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO n. 004/2026  
PROCESSO NUP: 77.001.047-2026

CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração - SAD.  
CONVENIENTE: Associação de Praças do Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - APBM/MS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Leis Federais n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Decretos Estaduais n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e n. 12.796, de 3 de agosto de 2009; Parecer Referencial PGE/MS/PAA/n. 009/2020, de 7 de outubro de 2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/n. 372/2020, de 29 de outubro de 2020; demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Convênio de Consignação em Folha de Pagamento credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com objetivo de realizar descontos pertinentes a mensalidades de contribuição dos servidores públicos associados, nos termos da legislação vigente.

VIGÊNCIA: 16 de março de 2026 a 15 de março de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

ASSINATURAS: Frederico Felini e Gelson de Oliveira Borges.

## Secretaria de Estado de Educação

**Extrato dos Termos de Adesão e Compromisso abaixo relacionados:**

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS - CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22, e o(s) Município(s) abaixo relacionado(s).

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 12696/2008, Lei Estadual n. 5.146/2017 e Resolução/SED n. 4.357/2024 e suas alterações. Resolução/SED n. 4.513 de 06 de fevereiro de 2026.

**Objeto:** Adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar de Mato Grosso do Sul (PTE-MS). Com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos municípios, para a realização do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino, atendendo as zonas rurais do Território Sul Mato-Grossense, no ano letivo de 2026.

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0014 Localizador:

**Transporte Escolar, ND/Item 33404103, fonte de recurso: 0155.**

**Vigência:** a partir da data da sua assinatura e término em: 11/03/2027

**Assinatura: 12/03/2026**

**Helio Queiroz Daher**

Secretário de Estado de Educação

Processo Administrativo n. Termo de Adesão e Compromisso n.	Município / CNPJ/MF n. Prefeito (a) - CI-RG n.	Repasso financeiro em 4 (quatro) parcelas. Valores conforme Resolução/SED n. 4.513 06/02/2026
29/003.220/2026 41/SED/2026	<b>Município de Aquidauana/MS</b> - 03.452.299/0001-03 - MAURO LUIZ BATISTA - ***710***, SSP/MS	R\$ 201.005,17
29/003.242/2026 42/SED/2026	<b>Município de Bonito/MS</b> - 03.073.673/0001-60 - JOSMAIL RODRIGUES - ***350***, SSP/MS	R\$ 82.099,75
29/003.231/2026 49/SED/2026	<b>Município de Bataguassu/MS</b> - 03.576.220/0001-56 - WANDERLEIA DUARTE CARAVINA - ***594***, SSP/MT	R\$ 93.037,24
29/003.845/2026 19/SED/2026	<b>Município de Nova Andradina/MS</b> - 03.173.317/0001-18 - LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI - ***588***, SSP/PR	R\$ 147.390,88
29/003.869/2026 57/SED/2026	<b>Município de Porto Murtinho/MS</b> - 03.107.539/0001-32 - NELSON CINTRA RIBEIRO - ***380***, SSP/MS	R\$ 15.928,41